



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4752

DE 07 DE

AGOSTO

DE 1990.

Altera o Quadro Provisório de  
Pessoal da Fundação de Assis-  
tência Judiciária de Rondônia-  
-FUNAJUR.

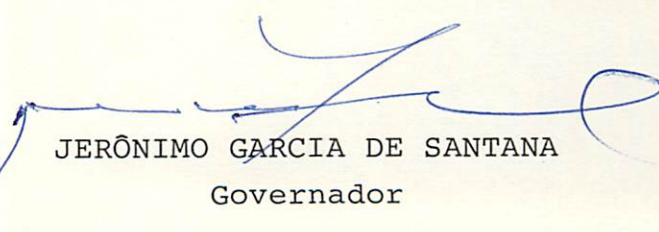
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Provi-  
sório de Pessoal da Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia-  
-FUNAJUR, constante no Decreto nº 4452-A, de 07.12.89, que passa a  
vigorar conforme o anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô-  
nia, em 07 de agosto de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador



09/08/1980  
Diário Oficial  
no 20/24

DECRETO Nº 452 DE 07 DE AGOSTO DE 1980

Altera o Quadro Provisório de  
Pessoal da Fundação de Assistência  
Judiciária de Rondônia.  
-FUNDAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

faz as seguintes disposições legais:

**D E C R E T O :**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro Provisório de Pessoal da Fundação de Assistência Judiciária de Rondônia, constante no Decreto nº 452-A, de 07.12.79, que passa a ser o anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
07 de agosto de 1980, 1030 da República.

JERÔNIMO CARLOS DE SAUSSE  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

A N E X O I

QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DA FUNAJUR

ÓRGÃO	QUANT.	D E N O M I N A Ç Ã O	VALOR
FUNAJUR	10	DEFENSOR PÚBLICO-I	3 vezes NS-24
	30	DEFENSOR PÚBLICO-II	2 vezes NS-24
	20	TÉC.NÍVEL SUPERIOR	1 vez NS-30
	07	AGENTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	2 vezes NM-34
	10	AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA	1 vez NM-30
	08	AUXILIAR OPERACIONAL	1 vez NM-03

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador